



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 547/79 =

O cidadão LUIZ BOTTINO JUNIOR, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de -
suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E :-

Nos termos do artigo 10, da Resolução n. 208/79, de 14 de -
agosto de 1 979, apostilar o cargo do funcionário sr. DARCI PEARCE BATISTA, -
como Diretor Legislativo - padrão C.M. 4, da Câmara Municipal de Garça, com -
vigência a partir de 1º de agosto de 1 979, que reestruturou o quadro fixo da
Secretaria desta Edilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 15 de agosto de 1 979

- LUIZ BOTTINO JUNIOR -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data
supra.

~~- DARCI PEARCE BATISTA -
Diretor Legislativo~~